



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

DECRETO Nº 123, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Revoga o Decreto 119/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 119/2014, de 25/11/2014, que proíbe temporariamente a indenização de Licença Prêmio aos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de dezembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal